



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUBANEXO III.3 ã PORTARIA CVS 1/2024

ATIVIDADE RELACIONADA A PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

I - INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. NºPROTOCOLO

2. DATA PROTOCOLO

3. NºPROCESSO DE ORIGEM

II ã IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PREENCHIMENTO PELO REQUISITANTE

4. NºCEVS

5. CNPJ . . / -

6. RAZÃO SOCIAL / NOME

7. NOME FANTASIA

III ã CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

8. CNAE – De acordo com o CNAE declarado no formulário SOLICITAÇÃO DE ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Anexo III), que acompanha o presente formulário, assinale uma das alternativas abaixo e siga as respectivas instruções para complementação da informação:

DISPENSÁRIO E ARMAZENAMENTO PÚBLICO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE

- Somente CNAE 8412-4/00 (Anexo I, Agrupamento 91, Grupo IV)

- Preencher somente o Bloco III.1.

FABRIL

- Todos CNAE do Subgrupo A (Anexo I, Grupo I)

- Preencher somente o Bloco III.2.

DISTRIBUIDORA / IMPORTADORA

- Todos CNAE do Subgrupo B (Anexo I, Grupo I)

- Preencher somente o Bloco III.3.

COMÉRCIO VAREJISTA

- Todos CNAE dos Agrupamentos 21 e 28 (Anexo I, Subgrupo C, Grupo I)

- Preencher somente o Bloco III.4.

PRESTADOR DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS à SAÚDE

- Somente para os CNAE 8292-0/00 (Agr.30), 5211-7/01 e 5211-7/99 (Agrupamento 40) e 8129-0/00 (Agrupamento 60) – (Anexo I, Subgrupo D, Grupo I) – Preencher somente o Bloco III.5.

9. AFE - Informe os dados da Autorização de Funcionamento da Empresa, se houver:

Nº:

DATA: / /

ATIVIDADES AUTORIZADAS -

Registre códigos correspondentes:
(Consultar Quadro 13)

10. AE - Informe os dados da Autorização Especial, se houver:

Nº:

- DATA: / /

ATIVIDADES AUTORIZADAS - Registre

códigos correspondentes:(Consultar Quadro 13)

VISTO DO RESPONSÁVEL LEGAL: _____

IMPRIMIR SOMENTE AS FOLHAS PREENCHIDAS DESTESUBANEXO III.3 E JUNTAR AO ANEXO III TAMBÉM PREENCHIDO E ASSINADO.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUBANEXO III.3 – PORTARIA CVS 1/2024

ATIVIDADE RELACIONADA A PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

III.2 - FABRIL

16. INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS - Refere-se aos CNAE do Agrupamento 08 / Subgrupo A / Grupo I

A. ATIVIDADES PRÓPRIAS – Assinale uma ou mais alternativas de “a” ou a atividade “b” ou a atividade “c”

a.	FABRICAR	TRANSPORTAR	IMPORTAR PARA USO PRÓPRIO	EXPORTAR	EMBALAR - Embalagem primária e ou secundária
b.	ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO			c.	CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO

A.1. CATEGORIA DE PRODUTO - Assinale um ou mais códigos da Categoria do Produto industrializado referente às Classes de Produtos 01 e 02 ou somente da Classe de Produtos 20.

Categorias de Produtos da Classe de Produto 01 Medicamentos

001 ANOVULATÓRIOS	008 ONCOLÓGICOS / CITOSTÁTICOS
002 ANTIBIÓTICOS	124 OPOTERÁPICOS
242 ANTROPOSÓFICOS	014 PRODUTOS OFICINAIS
115 CEFALOSPORÍNICOS E PENICILÍNICOS	146 SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME - SPGV
011 FITOTERÁPICOS	145 SOROS E VACINAS
006 HEMODERIVADOS	004 DEMAIS CATEGORIAS
012 HOMEOPÁTICOS	243 OUTROS PRODUTOS ESTEREIS
007 HORMÔNIOS	244 RADIOFÁRMACOS

Categorias de Produtos da Classe de Produto 02 Medicamentos Sujeitos ao Controle especial

003 CONTROLE ESPECIAL

Categorias de Produtos da Classe de Produto 20 Gases Medicinais – ATENÇÃO: Ao assinalar a alternativa abaixo, as demais categorias de produto, mesmo selecionadas, serão desconsideradas.

213 GASES MEDICINAIS

B. LINHAS FARMACÊUTICAS - Assinale um ou mais códigos de Linha Farmacêutica referente às Classes de Produtos indicadas.

Categorias de Produtos da Classe de Produto 01 Medicamentos

01 LÍQUIDOS ESTEREIS	08 SEMISSÓLIDOS NÃO ESTEREIS
02 LÍQUIDOS NÃO ESTEREIS	09 SEMISSÓLIDOS NÃO ESTEREIS HORMONAIIS
03 LÍQUIDOS NÃO ESTEREIS CEFALOSPORÍNICOS	10 SÓLIDOS NÃO ESTEREIS
04 PRODUTOS ESTEREIS	11 SÓLIDOS NÃO ESTEREIS CEFALOSPORÍNICOS
05 PRODUTOS ESTEREIS CEFALOSPORÍNICOS	12 SÓLIDOS NÃO ESTEREIS CITOTÓXICOS
06 PRODUTOS ESTEREIS CITOTÓXICOS	13 SÓLIDOS NÃO ESTEREIS HORMONAIIS
07 PRODUTOS ESTEREIS PENICILÍNICOS	14 SÓLIDOS NÃO ESTEREIS PENICILÍNICOS

Categorias de Produtos da Classe de Produto 02 Medicamentos Sujeitos ao Controle especial

01 LÍQUIDOS ESTEREIS	08 SEMISSÓLIDOS NÃO ESTEREIS
02 LÍQUIDOS NÃO ESTEREIS	10 SÓLIDOS NÃO ESTEREIS
04 PRODUTOS ESTEREIS	13 SÓLIDOS NÃO ESTEREIS HORMONAIIS

VISTOS DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS E TÉCNICOS: _____

IMPRIMIR SOMENTE AS FOLHAS PREENCHIDAS DESTES SUBANEXO III.3 E JUNTAR AO ANEXO III TAMBÉM PREENCHIDO E ASSINADO.